



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.573, DE 2005

(Do Sr. Onyx Lorenzoni e outros)

Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em Território Nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2006.

DESPACHO:

APENSE-SE A(O) PDC-1274/2004

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É autorizado, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal, referendo de âmbito nacional, a ser realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado acerca da comercialização de armas de fogo e munição em território nacional.

Art. 2º O referendo de que trata o artigo 1º realizar-se-á no primeiro domingo do mês de outubro de 2006 e constará na interrogação seguinte: “o comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?”.

Parágrafo único. Se a maioria simples do eleitorado nacional se manifestar favorável à proibição do comércio de armas de fogo e munição, a vedação constante da Lei nº 10.826, de 2003, entrará em vigor na data de publicação do resultado do referendo pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A adoção do presente projeto justifica-se em face dos altos custos de se realizar o referendo popular em outubro de 2005, conforme sugere o Estatuto do Desarmamento. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, dispendeu-se aproximadamente R\$ 525 milhões nas eleições de 2002. Na previsão para as eleições do ano passado os gastos situaram-se em torno de R\$ 600 milhões.

Informou, ainda, a assessoria de comunicação daquela Corte que, nas eleições municipais, foram dispendidos cerca de 80 milhões somente com o quesito despesas com pessoal. Para aquisição de novas urnas eletrônicas e manutenção das já existentes, reservou-se mais R\$ 100 milhões. Ademais, o Tribunal reservou cerca de R\$ 300 milhões com obras de infra-estrutura e material de apoio.

Dessa forma, com a aprovação do presente projeto estar-se-á agindo em consonância com os princípios da eficiência e da probidade administrativa, vez que a concomitância entre o referendo e as eleições de 2006 proporcionará significativa economia para os cofres públicos, pois que tais princípios exigem que se aja sempre com perfeição e com menor ônus possível para a sociedade.

Acerca do assunto, o Presidente do TSE, ilustre Ministro Sepúlveda Pertence, admitiu que, caso o referendo fosse realizado juntamente com as eleições de 2006, a consulta popular não implicaria gastos adicionais ao erário, decisão que resultaria na economia de pelo menos R\$ 200 milhões para o Governo. É bom lembrar que essas despesas são custeadas pelo próprio contribuinte e, assim sendo, esses recursos

economizados devem ser empregados em seu favor, a exemplo de ações efetivas para garantir a segurança pública.

Por fim, do ponto de vista humanitário, evitar-se-á que o cidadão tenha que dirigir-se às urnas de votação por dois anos consecutivos, com o que, certamente, o eleitorado far-se-á mais presente, bem como arcará com menos despesas de transporte e outros para cumprir com o seu dever.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2005.

Deputado Onyx Lorenzoni
(PFL-RS)

Proposição: PDC-1573/2005

Autor: ONYX LORENZONI E OUTROS

Data de Apresentação: 16-03-2005 21:05:00

Ementa: Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em Território Nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2006.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:179

Não Conferem:7

Fora do Exercício:0

Repetidas:9

Ilegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

1-ABELARDO LUPION (PFL-PR)

2-ADELOR VIEIRA (PMDB-SC)

3-ADEMIR CAMILO (PL-MG)

4-AFFONSO CAMARGO (PSDB-PR)

5-ALBERTO FRAGA (S.PART.-DF)

6-ALCEU COLLARES (PDT-RS)

7-ALDIR CABRAL (PFL-RJ)

8-ALMIR MOURA (S.PART.-RJ)
9-AMAURI GASQUES (PL-SP)
10-ANDRÉ DE PAULA (PFL-PE)
11-ANDRÉ ZACHAROW (PSB-PR)
12-ANIVALDO VALE (PSDB-PA)
13-ANTONIO CAMBRAIA (PSDB-CE)
14-ANTONIO CRUZ (PTB-MS)
15-ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)
16-AUGUSTO NARDES (PP-RS)
17-BARBOSA NETO (PSB-GO)
18-BERNARDO ARISTON (PMDB-RJ)
19-BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS)
20-BOSCO COSTA (PSDB-SE)
21-CARLOS EDUARDO CADOCA (PMDB-PE)
22-CARLOS MOTA (PL-MG)
23-CARLOS NADER (PL-RJ)
24-CARLOS WILLIAN (PMDB-MG)
25-CELCITA PINHEIRO (PFL-MT)
26-CEZAR SCHIRMER (PMDB-RS)
27-CEZAR SILVESTRI (PPS-PR)
28-CHICO DA PRINCESA (PL-PR)
29-CLAUDIO CAJADO (PFL-BA)
30-CLEONÂNCIO FONSECA (PP-SE)
31-CLEUBER CARNEIRO (PTB-MG)
32-CORAUCI SOBRINHO (PFL-SP)
33-COROLANO SALES (PFL-BA)
34-COSTA FERREIRA (PSC-MA)
35-DARCI COELHO (PP-TO)
36-DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
37-DELEY (PMDB-RJ)
38-DR. BENEDITO DIAS (PP-AP)
39-EDMAR MOREIRA (PL-MG)
40-EDSON DUARTE (PV-BA)
41-EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
42-EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
43-EDUARDO PAES (PSDB-RJ)
44-EDUARDO SCIARRA (PFL-PR)
45-ELISEU RESENDE (PFL-MG)
46-ENIO BACCI (PDT-RS)
47-ÉRICO RIBEIRO (PP-RS)
48-FEU ROSA (PP-ES)
49-FRANCISCO TURRA (PP-RS)
50-GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA)
51-GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB-BA)
52-GERVÁSIO SILVA (PFL-SC)
53-GIACOBO (PL-PR)

- 54-GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)
 - 55-GONZAGA MOTA (PSDB-CE)
 - 56-HUMBERTO MICHILES (PL-AM)
 - 57-IBRAHIM ABI-ACKEL (PP-MG)
 - 58-ILDEU ARAUJO (PP-SP)
 - 59-INALDO LEITÃO (PL-PB)
 - 60-INOCÊNCIO OLIVEIRA (PMDB-PE)
 - 61-ISAÍAS SILVESTRE (PSB-MG)
 - 62-ITAMAR SERPA (PSDB-RJ)
 - 63-IVAN RANZOLIN (PP-SC)
 - 64-JAIR BOLSONARO (PFL-RJ)
 - 65-JAIR DE OLIVEIRA (PMDB-ES)
 - 66-JOÃO BATISTA (PFL-SP)
 - 67-JOÃO CAMPOS (PSDB-GO)
 - 68-JOÃO CARLOS BACELAR (PFL-BA)
 - 69-JOÃO CASTELO (PSDB-MA)
 - 70-JOÃO CORREIA (PMDB-AC)
 - 71-JOÃO LYRA (PTB-AL)
 - 72-JOÃO MENDES DE JESUS (PSL-RJ)
 - 73-JOÃO PAULO GOMES DA SILVA (PL-MG)
 - 74-JOQUIM FRANCISCO (PTB-PE)
 - 75-JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)
 - 76-JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PFL-BA)
 - 77-JOSÉ CARLOS MACHADO (PFL-SE)
 - 78-JOSÉ MENDONÇA BEZERRA (PFL-PE)
 - 79-JOSÉ MENTOR (PT-SP)
 - 80-JOSÉ MILITÃO (PTB-MG)
 - 81-JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL-DF)
 - 82-JOSÉ ROCHA (PFL-BA)
 - 83-JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)
 - 84-JOSUÉ BENGTSON (PTB-PA)
 - 85-JOVINO CÂNDIDO (PV-SP)
 - 86-JÚLIO CESAR (PFL-PI)
 - 87-JULIO LOPES (PP-RJ)
 - 88-JÚLIO REDECKER (PSDB-RS)
 - 89-JULIO SEMEGHINI (PSDB-SP)
 - 90-JURANDIR BOIA (PDT-AL)
 - 91-KELLY MORAES (PTB-RS)
 - 92-LEANDRO VILELA (PMDB-GO)
 - 93-LEODEGAR TISCOSKI (PP-SC)
 - 94-LEONARDO MATTOS (PV-MG)
 - 95-LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ)
 - 96-LINCOLN PORTELA (PL-MG)
 - 97-LOBBE NETO (PSDB-SP)
 - 98-LUCIANA GENRO (S.PART.-RS)
 - 99-LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS)
-

100-LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)
101-LUIZ CARLOS SANTOS (PFL-SP)
102-MANATO (PDT-ES)
103-MANOEL SALVIANO (PSDB-CE)
104-MARCELO GUIMARÃES FILHO (PFL-BA)
105-MARCELO ORTIZ (PV-SP)
106-MARCELO TEIXEIRA (PMDB-CE)
107-MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP-MG)
108-MARCONDES GADELHA (PTB-PB)
109-MÁRIO ASSAD JÚNIOR (PL-MG)
110-MAURO BENEVIDES (PMDB-CE)
111-MAURO LOPES (PMDB-MG)
112-MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
113-MICHEL TEMER (PMDB-SP)
114-MILTON BARBOSA (PFL-BA)
115-MILTON CARDIAS (PTB-RS)
116-MILTON MONTI (PL-SP)
117-MOACIR MICHELETTO (PMDB-PR)
118-MOREIRA FRANCO (PMDB-RJ)
119-MURILO ZAUITH (PFL-MS)
120-MUSSA DEMES (PFL-PI)
121-NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG)
122-NATAN DONADON (PMDB-RO)
123-NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)
124-NELSON MEURER (PP-PR)
125-NEY LOPES (PFL-RN)
126-NICE LOBÃO (PFL-MA)
127-NICIAS RIBEIRO (PSDB-PA)
128-NILSON PINTO (PSDB-PA)
129-NILTON BAIANO (PP-ES)
130-ODAIR CUNHA (PT-MG)
131-OLIVEIRA FILHO (PL-PR)
132-ONYX LORENZONI (PFL-RS)
133-OSMÂNIO PEREIRA (PTB-MG)
134-OSÓRIO ADRIANO (PFL-DF)
135-OSVALDO BIOLCHI (PMDB-RS)
136-PASTOR AMARILDO (PMDB-TO)
137-PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO (PSB-PE)
138-PASTOR FRANKEMBERGEN (PTB-RR)
139-PASTOR REINALDO (PTB-RS)
140-PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM)
141-PAULO AFONSO (PMDB-SC)
142-PAULO BALTAZAR (PSB-RJ)
143-PAULO BAUER (PFL-SC)
144-PAULO MARINHO (PL-MA)
145-PEDRO IRUJO (PL-BA)

146-POMPEO DE MATTOS (PDT-RS)
147-PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA (PP-SP)
148-REGINALDO GERMANO (PP-BA)
149-RENATO CASAGRANDE (PSB-ES)
150-RICARDO IZAR (PTB-SP)
151-ROBÉRIO NUNES (PFL-BA)
152-ROBERTO BRANT (PFL-MG)
153-ROBERTO MAGALHÃES (PFL-PE)
154-RODRIGO MAIA (PFL-RJ)
155-ROMEL ANIZIO (PP-MG)
156-ROMEU QUEIROZ (PTB-MG)
157-RONALDO CAIADO (PFL-GO)
158-RONALDO DIMAS (PSDB-TO)
159-RONIVON SANTIAGO (PP-AC)
160-RUBINELLI (PT-SP)
161-SANDES JÚNIOR (PP-GO)
162-SARNEY FILHO (PV-MA)
163-SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB-MA)
164-SERGIO CAIADO (PP-GO)
165-SILVIO TORRES (PSDB-SP)
166-SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
167-SIMPLÍCIO MÁRIO (PT-PI)
168-THELMA DE OLIVEIRA (PSDB-MT)
169-VICENTE ARRUDA (PSDB-CE)
170-VICENTE CASCIONE (PTB-SP)
171-VILMAR ROCHA (PFL-GO)
172-WAGNER LAGO (PP-MA)
173-WALDEMIR MOKA (PMDB-MS)
174-WELLINGTON ROBERTO (PL-PB)
175-WLADIMIR COSTA (PMDB-PA)
176-ZEQUINHA MARINHO (S.PART.-PA)
177-ZICO BRONZEADO (PT-AC)
178-ZONTA (PP-SC)
179-ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)

Assinaturas que Não Conferem

1-CARLOS DUNGA (PTB-PB)
2-CÉSAR BANDEIRA (PFL-MA)
3-DR. HELENO (PMDB-RJ)
4-FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ)
5-JORGE GOMES (PSB-PE)
6-PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE)
7-VALDEMAR COSTA NETO (PL-SP)

Assinaturas Repetidas

1-ALMIR MOURA (S.PART.-RJ)
2-JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PFL-BA)
3-LEODEGAR TISCOSKI (PP-SC)

- 4-ODAIR CUNHA (PT-MG)
- 5-ONYX LORENZONI (PFL-RS)
- 6-PASTOR AMARILDO (PMDB-TO)
- 7-PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM)
- 8-RONALDO CAIADO (PFL-GO)
- 9-VILMAR ROCHA (PFL-GO)

FIM DO DOCUMENTO